*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

# ATO N° 27, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

*Autoriza a Secretária Geral Administrativa elaborar anteprojeto de revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Plano de Gestão Administrativa, elaborado no mês de fevereiro de 2005, que traz como meta, a revisão da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

considerando a autorização concedida pelo Plenário autorizando a servidora elaborar a revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

considerando a necessidade de proceder as correções dos textos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, a fim de adequá-los a preceitos legais e atualização de procedimentos adotados no dia-a-dia.

RESOLVE:

Autorizar a Secretária Geral Administrativa, Elma da Penha Hortolani a elaborar anteprojeto contendo as alterações necessárias nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de outubro de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

# ATO Nº 3, DE 17 DE ABRIL DE 200, DA MESA DIRETORA

*Anula e suplementa dotação.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 1.750, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Anular o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins no saldo da seguinte dotação orçamentária:

**001001.0103100023.001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Ficha 17 – 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações..... 160.000,00

Suplementar o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), neste mesmo órgão, com os recursos oriundos da anulação, a seguinte dotação orçamentária:

**001001.0103100023.001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Ficha 19 – 4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis ..... 160.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de abril de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1º Secretário